



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GOIÁS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DE OBRAS E POSTURAS, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE MEIO AMBIENTE, ANALISTA AMBIENTAL E CONTROLADOR INTERNO EDITAL № 03− PREFEITURA DE ALEXÂNIA − SERVIDOR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Alexânia, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de Agente Municipal de Trânsito, Auditores Fiscais de Tributos Municipais, de Obras e Posturas, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente, Analista Ambiental e Controlador Interno, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 DOS LOCAIS DE PROVAS

1.1 ALEXÂNIA/GO:

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS -13 DE MAIO

Endereço: Rua 86, Q 141, s/nº, Lt. 01 a 20 - Setor 13 de Maio - Alexânia/GO

1.2 ANÁPOLIS/GO

UniEVANGÉLICA - SEDE ANÁPOLIS

Endereço: Av. Universitária, km 3,5, s/nº - Cidade Universitária – Anápolis/GO

1.3 BRASÍLIA/DF

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB - CAMPUS II - TAGUATINGA

Endereço: QS 1, Lote 1/17, Rua 214, Taguatinga Sul – Taguatinga/DF

1.4 O local de provas também está disponível para consulta, no endereço eletrônico https://www.institutoibest.org.br, devendo o candidato, para tanto, acessar seu cadastro na "Área do Candidato".

2 DOS CARGOS: 101-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, 102- AUDITOR FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, 103- AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 104-AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE E 106-CONTROLADOR INTERNO

- 2.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **10 de dezembro de 2023**, às **8 horas** e **30 minutos**.
- 2.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:
- a) abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos; e
- b) fechamento dos portões e início das provas: 8 horas e 30 minutos.

3 DOS CARGOS: 100-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E 105-ANALISTA AMBIENTAL

- 3.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 10 de dezembro de 2023, às 15 horas.
- 3.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:
- a) abertura dos portões: 14 horas; e
- b) fechamento dos portões e início das provas: 15 horas.
- 4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://www.institutoibest.org.br, a partir do dia 4 de dezembro de 2023, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
- 4.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado neste edital.
- 5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.
- 5.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

6 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem **que não seja fabricado com material transparente**, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- 6.1 O Instituto Ibest não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.
- 6.2 O Instituto Ibest recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6. 7 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- 8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura e neste Edital, dos quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito de Alexânia